



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 847/2021

Ribeirão Preto, em 10 de setembro de 2021

Para

**EXMO. SR. ARTHUR LIRA**

Dirigimo-nos à presença de V.S<sup>a</sup>. para encaminhar cópia do requerimento nº 6490/2021 de autoria do vereador Alessandro Maraca.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente



**MATHEUS MORENO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 6490/2021

**EMENTA:** EXTERNA APOIO À MANUTENÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.956/2.000 QUE GARANTE O EMPREGO DE MILHARES DE FRENTISTAS, CONFORME ESPECIFICA.

### Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente propositura, encaminhamos nossa **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da vigência da Lei Federal nº 9.956/2000 que "Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis", a qual garante, além da integridade física (segurança e saúde), milhares de empregos aos nossos cidadãos.

Cientes da intenção de revogação da referida Lei, por alguns parlamentares da Câmara Federal, acreditamos que a manifestação e exposição da relevância social de sua manutenção poderá trazer à realidade quanto aos diversos danos que tal ato poderá trazer, notadamente em um momento de crise que atravessamos.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, a emissão de **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Lei 9956/2000, oficiando-se aos Presidentes do **Senado Federal** (Sem.Rodrigo Pacheco - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900) e da **Câmara Federal** (Dep.Arthur Lira - Praça dos Três Poderes, Brasília DF - CEP 70160-900).

*Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021*

**Vereador ALESSANDRO MARACA (MDB)**  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP





Assinado digitalmente por  
ALESSANDRO DA SILVA  
FIRMINO 181.135.358-45  
Data: 09/09/2021 11:55

REQUERIMENTO Nº 6490/2021

EMENTA: EXTERNA APOIO À MANUTENÇÃO DA LEI  
FEDERAL Nº 8.950/2000 QUE GARANTE O  
EMPREGO DE MILHARES DE FRETISTAS  
CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Atéves da presente proposição, encontramos nessa MOÇÃO DE APOIO A manutenção da vigência da Lei Federal nº 8.950/2000 que "protege o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis", a qual garante, além da integridade física (segurança e saúde), milhares de empregos aos nossos cidadãos.

Cientes da intenção de revogação da referida Lei, por alguns parlamentares da Câmara Federal, acreditamos que a manifestação e exposição da relevância social de sua manutenção poderá levar à realidade quanto aos diversos danos que tal ato poderá trazer, notadamente em um momento da crise que atravessamos.

Por tais razões, REQUEREMOS, na forma regimental, a emissão de MOÇÃO DE APOIO à manutenção da Lei 8950/2000, oficiando-se aos Presidentes do Senado Federal (Sen. Rodrigo Pacheco - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900) e da Câmara Federal (Dep. Arthur Lira - Praça dos Três Poderes, Brasília DF - CEP 70160-900).

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Vereador ALESSANDRO MARACA (MDB)  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP

